

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA EM
DIREITO – CCJS/UFCG/SOUSA-PB
PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS DA UFCG - PRODIH

EDITAL Nº 01, de 21 de março de 2013

A Coordenação Geral de Educação a Distância e a Coordenação de Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, considerando o que estabelecem a Resolução 01/2007 do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e a Resolução 09/2009 da Câmara de Pós-Graduação da UFCG, tornam público as normas para o processo seletivo do Curso de Pós Graduação em Direitos Humanos, em Nível de Especialização - Lato Sensu, na Modalidade Educação a Distância.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Curso de Especialização em Direitos Humanos é promovido pelo Programa de Direitos Humanos da UFCG – PRODIH e pela Pós-Graduação, da Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG.
- 1.1 O Curso, conforme Resolução da CSPG da UFCG nº 09/2009, faz parte de uma estratégia do Programa de Direitos Humanos da UFCG e da Comissão de Direitos Humanos da UFCG para criação da Rede de Integração Universitária para o Desenvolvimento da Ciência e da Sociedade – REUNIDCS;
- 1.2 O Curso de Pós Graduação em Direitos Humanos, na modalidade a distância, é coordenado pela Pós Graduação da Unidade Acadêmica de Direito da UFCG e pela Coordenação Geral de Educação a Distância da UFCG;
- 1.3 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Direitos Humanos, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS/UFCG e do Programa de Direitos Humanos – PRODIH da UFCG terá seus Polos de Apoio Presencial – PAP distribuídos em vários Campi da UFCG, conforme dispõe este edital;
- 1.4 Os Polos de Apoio Presenciais - PAP se constituem como órgãos acadêmicos e pedagógicos vinculados aos campi e à Coordenação de Educação a Distância - CEAD e será administrado por uma comissão local indicada pelo Campus e nomeado pela CEAD.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo do referido curso estarão abertas no período de 25 de março de 2013 a 19 de abril de 2013 até às 23 horas e 59 minutos.
- 2.2 A Solicitação de inscrição será feita exclusivamente on line, com o envio dos documentos necessários em anexo. O endereço para as inscrições é: www.virtual.ufcg.edu.br. Não há necessidade de qualquer informação no corpo do e-mail, basta “no assunto” colocar nome do candidato completo.
- 2.3 Os documentos que devem ser enviados em arquivo anexo, necessários para inscrição são:
 - 2.3.1 Currículo na Plataforma *Lattes* (www.lattes.cnpq.br) devidamente atualizado. Para salvar o currículo atualizado, basta selecionar “imprimir” e em “opções de impressora” escolher PDF ou XPS ou outra extensão que permita salvar e não imprimir. Após salvo em seu computador, basta anexar normalmente e enviar.
 - 2.3.2 1 foto 3x4 (scaneada);
 - 2.3.3 1 Cópia: I) do diploma de graduação; II) da carteira de identidade; III) do CPF; IV) ; do comprovante de residência;
 - 2.3.4 Preenchimento e envio da ficha de inscrição (conforme ANEXO I);
 - 2.3.5 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
 - 2.3.6 O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, um dos Polos de Apoio Presencial (PAP) (Sousa, Cajazeiras, Sumé) ao qual estará vinculado, caso seja aprovado no Processo seletivo.
 - 2.3.7 A não apresentação de quaisquer dos documentos mencionados em 4.3 invalida a inscrição do candidato, reprovando-o no processo seletivo.

3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INÍCIO DO CURSO

- 3.1 Os resultados do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Direitos Humanos serão válidos exclusivamente para o ingresso dos discentes aprovados para a I Turma do Curso que terá início no dia 03 de junho, de 2013;
- 3.2 Os resultados serão divulgados no dia 05 de maio de 2013.

4 DAS VAGAS E DE SUAS VALIDAÇÕES

- 4.1 O Curso de Pós Graduação em Direitos Humanos, em nível de especialização - *lato sensu*, na modalidade a distância, disponibilizará 120 vagas distribuídos nos Polos de Apoio Presencial da UFCG;
- 4.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 40 vagas para o PAP de Sousa/CCJS, 40 vagas para PAP de Cajazeiras /CFP e São João do Rio do Peixe e 40 vagas para o PAP de Sumé – CDSA;
- 4.3 As vagas serão preenchidas, observando-se os critérios a seguir:
 - a) Atendimento, por parte do candidato, a todas as orientações previstas no item 04 (“das inscrições”), do presente Edital;
 - b) Análise do texto escrito na ficha de inscrição onde o candidato justifica a escolha do curso e faz relação deste com a sua atuação profissional.
 - c) Análise do Currículo dos candidatos inscritos.

5 DA COBRANÇA DE TAXA

- 5.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou cobrança de mensalidade;
- 5.2 Candidatos com inscrições validadas e também aprovadas no processo seletivo cursarão gratuitamente a Especialização em Direitos Humanos vinculada ao Programa de Direitos Humanos da UFCG.

6 DO PROCESSO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção, constituída por docentes da UFCG, dos respectivos campi envolvidos, sob a presidência da sua Coordenadora;
- 6.2 A Seleção dos candidatos será realizada a partir dos documentos a apresentados (como descritos nos itens 02 e 04) deste edital;
- 6.3 Em caso de empate o candidato com maior idade fará jus a vaga;
- 6.4 As inscrições validadas ou não serão informadas por meio do e-mail eletrônico indicado pelo candidato no momento de sua inscrição.

7 DO RESULTADO

- 7.1 O resultado final com os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo para o Curso de Especialização em Direitos Humanos será divulgado nos sites: <http://virtual.ufcg.edu.br> no dia 30 de abril de 2013.

8 DA MATRÍCULA

- 8.1 Os candidatos classificados no processo seletivo de que trata o presente Edital e que tenham atendido aos requisitos estabelecidos para a seleção terão suas matrículas efetuadas automaticamente pela Coordenação do Curso de Especialização em Direitos Humanos, no período compreendido de 06 a 17 de maio de 2013;
- 8.2 É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

- 9.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prévio aviso;
- 9.3 Os alunos aprovados em quaisquer das disciplinas do Curso de Especialização em Direitos Humanos, após a conclusão de todos os créditos exigidos, deverão passar por um processo avaliativo, visando à integralização do curso. Tal processo ocorrerá exclusivamente entre o período de orientação e defesa do trabalho final.
- 9.4 Está terminantemente proibido o oferecimento de disciplinas após o período de defesa de trabalhos finais. A não integralização das disciplinas da matriz curricular do curso no prazo regular e a não apresentação do trabalho final, constatarem a reprovação do aluno

10 MODALIDADE DO CURSO

- 10.1 O Curso de Especialização em Direitos Humanos terá constará de momentos presenciais, a saber: na primeira semana de aula em que será apresentada, aos alunos, a estrutura de funcionamento do Curso e do moddle; se necessário, a ser definido por orientador/orientando, quando da elaboração da monografia e no ato da defesa do trabalho final. Esses momentos presenciais se darão exclusivamente na Universidade Federal Campina Grande, nos campi de Sousa, Cajazeiras e Sumé, conforme o Polo ao qual o aluno esteja vinculado.
- 10.2 Os casos omissos e não contemplados especificamente no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

O presente Edital entra vigor a partir da data de sua aprovação.

Prof. Dra. Maria da Luz Olegário

Coordenação do Curso de Especialização em Direitos Humanos,
modalidade a distância.